



NOTA INFORMATIVA

Nº: NINF-Sede/2024/1

Data: 12/06/2024

DE:	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
PARA:	Presidentes das Mesas das Assembleias Regionais
C/C:	Secretariado das Mesas das Assembleias Regionais
ASSUNTO:	Designação da data do acto eleitoral intercalar de 2024

Exmos.(as) Senhores(as)
Presidentes das Mesas das Assembleias Regionais

Nos termos do Artigo 8.º - Data das eleições, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, cabe à Mesa da Assembleia Geral, sob proposta do Presidente do Conselho Directivo, ouvidos os Presidentes dos Conselhos Directivos Regionais, designar a data do Acto Eleitoral para eleição dos Órgãos Estatutários da Ordem dos Enfermeiros.

Assim, informa-se que foi designado o dia **12 de Julho** para a realização do Acto Eleitoral de 2024, para o Conselho Nacional de Enfermeiros e o Conselho de Supervisão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco